

Ata n.º 19 do Conselho Científico – 29.07.2015

A vinte e nove de Julho de dois mil e quinze, pelas dez horas, reuniu na sala do Conselho Científico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, o Conselho Científico.

Presidiu à reunião o Professor Associado Fernando António Baptista Pereira e estiveram presentes os seguintes membros: os Professores Auxiliares Américo Marcelino, Fernando Rosa Dias, Ilídio Salteiro, Isabel Dâmaso, Jorge Alves, José Pedro Cavalheiro, José Teixeira, Sofia Leal Rodrigues, Tomás Maia e Victor Almeida. Secretariou a reunião a Professora Auxiliar Sofia Leal Rodrigues.

Esteve presente o Professor Paulo Parra, Coordenador de Área de Design de Equipamento.

O Professor Associado Fernando António Baptista Pereira deu início à reunião de acordo com a ordem de trabalhos apresentada:

No **Ponto 1 – Informações**, o Presidente informou que o Curso de Doutoramento e os cursos de Pintura, Desenho e Escultura vão ser avaliados pela A3ES durante o próximo ano letivo, logo será necessário entregar os guiões completos de cada um dos cursos até ao dia 30 de Outubro.

O Presidente referiu que vão ser acrescentadas novas especialidades ao Curso de Doutoramento, em conformidade com o decreto-lei que estabelece os ramos científicos que a FBAUL proporciona. O Prof. José Pedro Cavalheiro questionou se haverá alguma possibilidade de incluir a especialidade de Animação na oferta do 3.º Ciclo. O Presidente esclareceu que o Coordenador Científico do Doutoramento de cada Área pode propor a integração de novas especialidades à estrutura atual do Curso. No entanto, estas terão sempre de ser aprovadas pela A3ES, que fará depender a sua decisão do resultado do rácio entre o número de doutorados e as especialidades, de modo a evitar a excessiva pulverização das mesmas. A Faculdade tem toda a vantagem em avançar com determinadas especialidades

que são exclusivas da nossa escola, até porque se não o fizer corre o risco de ser ultrapassada por outras Faculdades que entretanto tomem essa iniciativa.

O Ponto 2 - Leitura e aprovação das actas das reuniões anteriores, foi adiado para a próxima reunião.

No **Ponto 3 - Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Faculdade de Belas-Artes**, o Presidente deu a palavra ao Prof. Fernando Rosa Dias e à Prof.^a Isabel Dâmaso. O Prof. Fernando Rosa Dias esclareceu que o presente Regulamento acarreta algumas novidades face à legislação anterior sobre o tema. No caso dos Ciclos de Estudos Conducentes ao Grau de Mestre, o ponto 10 do Artigo 48.º passa a definir o prazo que é dado ao júri para proferir um despacho, caso entenda que o trabalho entregue necessita de reformulação. No ponto 2 do Artigo 50.º estipula-se que o candidato disporá do prazo máximo de 30 dias úteis, após a discussão pública da prova de Mestrado, para incluir na versão final da dissertação as recomendações feitas pelo júri. O ponto 6 do Artigo 50.º e o ponto 14 do Artigo 69.º dizem respeito à introdução obrigatória de uma "Declaração de Autoria" nos trabalhos de Mestrado e de Doutoramento.

Passou-se de seguida à discussão do documento. O Prof. José Teixeira questionou, no Capítulo V, relativo ao Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor, a manutenção da Comissão de Estudos Pós-Graduados, quando há uma Comissão Científica do Doutoramento. O Presidente esclareceu que a diferença entre ambas está definida na nota 1) da página 4. No caso do 3.º Ciclo de Estudos, a Comissão Científica é responsável pela gestão do Curso de Doutoramento, enquanto a Comissão de Estudos Pós-Graduados aprova os júris dos doutoramentos. Assim, em alguns pontos do articulado (Artigo 59.º, 60.º, entre outros), verificou-se a necessidade de substituir a referência à Comissão de Estudos Pós-Graduados, pela Comissão Científica do Doutoramento.

O Prof. Victor Almeida referiu que o Artigo 61.º devia contemplar, igualmente, o orientador como coautor da tese de doutoramento. O Presidente esclareceu que o orientador e o coorientador (caso exista) são mencionados na capa da tese; a coautoria permite apenas que qualquer *paper* publicado pelo candidato a partir da tese tenha obrigatoriamente o orientador como coautor. O Prof. Victor Almei-

da afirmou ainda que no ponto 1 do referido artigo, o papel do orientador e do coorientador precisa de estar melhor fundamentado.

O Prof. José Pedro Cavalheiro questionou quem detém os direitos de autor dos trabalhos realizados na Faculdade: os alunos ou a FBAUL? A Prof.^a Isabel Dâmaso referiu que a questão, embora pertinente, não está ainda legislada. Para o Prof. Victor Almeida os direitos de autor são de extrema importância, sobretudo ao nível dos mestrados e dos doutoramentos. No seu entender, a Faculdade não pode abstrair-se dos direitos de autor dos trabalhos realizados no âmbito desses dois ciclos de estudos. Por seu turno, o Prof. José Pedro Cavalheiro defendeu que os direitos de autor não podem ser atribuídos exclusivamente à Faculdade. O Presidente advertiu que a lei interna da FBAUL sobre esta matéria não poderá sobrepor-se à lei geral. Assim, sugeriu que fossem incluídas, no REPG da FBAUL, as alterações discutidas na presente sessão do Conselho Científico e que se aguardasse pela divulgação, por parte da Presidência, de uma normativa a seguir no caso dos direitos de autor. O Regulamento foi aprovado na generalidade. A versão final do documento será novamente apreciada pelo Conselho Científico.

No Ponto 4 – Proposta de Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes – Artes e Design. Colaboração entre a FBAUL e a Universidade de Cabo Verde, o Presidente pediu à Prof.^a Virgínia Fróis que integrasse a reunião para apresentar o projeto. A Prof.^a Virgínia Fróis referiu que a proposta de criação de um Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes, de Artes e Design, em parceria entre a FBAUL e a Uni-CV, pode vir a transformar-se numa licenciatura. O curso tem por objetivo melhorar a produção artística local e a qualidade dos objetos com uma raiz identitária. O modelo de ensino, que se pretende desenvolver neste curso, incide sobretudo numa componente prática e será muito idêntico ao lecionado na antiga disciplina de “Artes Plásticas e Design”.

Os professores que se disponibilizarem para prestar serviço letivo em Cabo Verde vão ter essa carga horária incluída nas suas distribuições de serviço. A deslocação de docentes para outra instituição levanta o problema da sua substituição dentro da FBAUL. Como não há verbas para contratar novos docentes, propôs-se que o curso funcionasse com base num intercâmbio entre professores da FBAUL e da Uni-CV. Os professores que estiverem disponíveis para substituir

os colegas na Faculdade vão ficar com uma sobrecarga de horário; os professores que assumirem a lecionação de UCs em Cabo Verde podem igualmente acumular carga horária num dos semestres, para compensar a sua deslocação no outro.

O Prof. José Teixeira questionou por que razão se dá tanta preponderância à lecionação do design no CESP-AD. A Prof.^a Virgínia Fróis respondeu que o curso tem por objetivo reabilitar a produção de objetos cabo-verdianos que preservem uma identidade cultural. Para o Prof. José Teixeira a produção de objetos não é uma exclusividade do design, por isso, o programa letivo do curso devia estar mais aberto à inclusão de outras áreas artísticas. O Prof. concluiu ainda que as disciplinas que os professores da FBAUL podem dar em Cabo Verde são diminutas. A Prof.^a Virgínia Fróis justificou que tentou estruturar o curso de modo a que este pudesse contemplar um leque variado de áreas, sobretudo através da prática basilar do desenho.

O Prof. Paulo Parra informou que a Área de Design de Equipamento não tem capacidade para disponibilizar docentes que possam participar neste projeto. No seu entender, a FBAUL devia disponibilizar-se antes para receber os docentes da Uni-CV e oferecer-lhes formação, em vez de dispensar os nossos professores para lecionarem no local. O Presidente afirmou que considera a proposta positiva e que esta poderá vir a ser útil na angariação de novos alunos de Doutoramento e de Pós-Doutoramento.

A Proposta de Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes – Artes e Design foi aprovada por unanimidade.

No **Ponto 5 – Alteração ao Mestrado em Ensino das Artes Visuais**, foi aprovada por unanimidade.

No **Ponto 6 – Regulamento da Distribuição de Serviço Docente**, o Prof. Victor Almeida afirmou que considera o Regulamento um retrocesso por privilegiar a hierarquia das categorias em detrimento das competências específicas dos docentes. No seu entender, o Regulamento acaba por ser meramente administrativo, porque retira qualquer poder às áreas de definir os seus próprios critérios para a realização da distribuição de serviço docente. O Prof. Tomás Maia retorquiu que é abusivo designar o Regulamento da DSD de administrativo. O Regu-

lamento foi criado devido às reiteradas queixas de docentes de determinadas áreas sobre a distribuição de serviço que todos os anos chegam ao Conselho Científico. No seu entender, o presente documento não só não põe em causa a autonomia das áreas, como sublinha que em última instância (tal como se encontra definido nos Estatutos da FBAUL), é ao Conselho Científico que cabe a última palavra no que toca à aprovação das distribuições de serviço.

O Regulamento da Distribuição de Serviço Docente foi aprovado na especialidade com 1 voto contra.

No **Ponto 7 – Distribuição de Serviço Docente – Área de Design de Comunicação**, o Presidente sugeriu que a UC de História e Crítica do Design fosse dividida entre o Prof. Victor Almeida e a Prof. Sofia Rodrigues, de modo a que cada um leccione um dos níveis correspondente a um semestre, proposta que solucionaria o diferendo existente na distribuição de serviço de DC. O Prof. Victor Almeida aceitou de imediato a sugestão.

A proposta foi aprovada por unanimidade, implicando nessa aprovação a Distribuição de Serviço em DC.

No **Ponto 8 – Distribuição de Serviço Docente – Área de Design de Equipamento**, o Presidente sugeriu a atribuição, no Mestrado de fileira de DE, de um módulo da UC de Design Urbano e de Interiores à Prof.^a Ana Vasconcelos e a atribuição de um módulo da UC de Design de Produto I ou II ao Prof. Jorge Alves.

O Prof. Paulo Parra recordou que o Mestrado de Design de Equipamento estabeleceu um conjunto de protocolos com diversas empresas, indústrias e instituições culturais e que qualquer alteração à lecionação das suas UCs pode pôr em causa a dinâmica de trabalho e os compromissos acordados com estas parcerias. Por seu turno, o Prof. Paulo Parra afirmou que os professores em causa já são regentes e docentes de UCs de projeto na licenciatura e de UCs no Mestrado e que, no caso específico do Prof. Jorge Alves, as queixas de alunos que o Prof. tem recebido levantam sérias reservas à Coordenação no que toca à extensão da sua atividade letiva a mais UCs. O Prof. Jorge Alves exigiu que as referidas queixas sejam comprovadas. Intervieram ainda os Professores Tomás Maia e Fernando Rosa Dias corroborando a proposta do Presidente e sublinhando a vantagem de

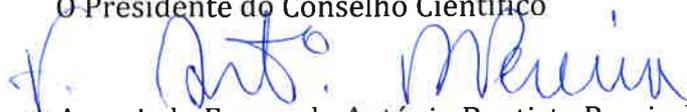
introdução de uma mínima rotatividade (finalmente apenas reduzida a um módulo num único Semestre) ao nível da lecionação das Unidades Curriculares em causa.

O Presidente pediu à Coordenadora do Mestrado, a Prof. Isabel Dâmaso e ao Coordenador da Área de Design de Equipamento que tomem uma decisão em relação à distribuição de serviço sugerida e que o informem dessa resolução com a maior brevidade, de modo a que a distribuição de serviço na Área de DE, e em particular no seu Mestrado, possa ser definitivamente aprovada em futura reunião do CC.

No **Ponto 9** trataram-se os **assuntos administrativos**, relativos a **Renovações de Contratos**. Foram aprovadas por unanimidade as renovações de contrato de Cristina Pratas Cruzeiro (**9.1**) e de Marta Cunha Monteiro Manso (**9.2**).

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas catorze horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada pelo Presidente e por mim que a secretariei.

O Presidente do Conselho Científico


(Professor Associado Fernando António Baptista Pereira)

A Secretária


(Professora Auxiliar Sofia Leal Rodrigues)